



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das competências estabelecidas Portaria nº 602, de 13 de dezembro de 2022 e em acordo com o disposto no inciso 1º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.276, de 27 de abril de 2018 e, nos termos do Processo SEI nº 52710.005403/2023-37, em razão da complexidade do evento, da experiência do Instituto Piatam na realização da Primeira Edição da FESPIM e do interesse público diante do cenário decisivo para o modelo Zona Franca de Manaus resolve dispensar o chamamento público previsto nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e acatar a proposta do Instituto de Inteligência Socioambiental e Estratégica da Amazônia – Piatam para o estabelecimento de Termo de Cooperação Técnica, tendo como objeto organizar, sem transferência de recursos financeiros, o evento denominado II Feira de Sustentabilidade do Polo Industrial de Manaus - FESPIM, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no período de 07 a 09 de novembro de 2023, que tem por objetivo promover o Modelo Zona Franca de Manaus.

Publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

(documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 01/09/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738733** e o código CRC **980B7464**.